



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Processo:	0000003-02.2019.6.23.8000	Contratada:	Extremo Norte Serviços de Limpeza EIRELI (Extremo Norte Serviços Terceirizados)
Contrato:	30/2017 (0374661)	CNPJ:	04.451.516/0001-03
TR:	0362625	Objeto:	Terceirização de mão de obra (1 jardineiro)
Pregão:	22/2017 (0368680)	Empenho:	2019NE000054 (0447493) 2019NE000055 (0447494)
ARP:	n/d	Fiscal:	Rosilda Bentes da Silva e Gerson de Oliveira (Portaria 262/2018 0416180)
Proposta:	0373751	Unidade:	TRE/RR
Valor:	R\$ 34.959,48	Apostila:	2019(0447870)
Conta vinc.:	2800108055856 (0434742)	Aditivo:	1TA (0433311)
Fundamento:	Lei 10.520	Garantia:	0396720 Vigência 30/03/2019 Valor R\$ 1.747,97
Vigência:	30/11/2019	Preposto:	Tamachi Nakazaki (95) 99127-6958

TERMO DE APOSTILAMENTO 2019 CONTRATO 30/2017

Item	Serviço	Categoria	Local	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual	Nota de Empenho
1	Terceirização de mão de obra	Jardineiro	TRE/RR	1	R\$ 2.913,29	R\$ 2.913,29	R\$ 34.959,48	2019NE000054 (0447493)
2	Diárias	Jardineiro	TRE/RR	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	2019NE000055 (0447494)
							R\$ 40.959,48	

Diante da exigência do art. 55, V, e art. 65, § 8.º, da [Lei n.º 8.666/93](#), apostilo ter sido reservada dotação orçamentária para a execução do contrato epigrafado no exercício de 2019.

Para Contratação de mão de obra (Elemento de Despesa 339037), foi emitida a Nota de Empenho 2018NE000054 no valor de R\$ 34.959,48 para a Sede do TRE/RR.

Para Contratação de mão de obra (Elemento de Despesa 339037), foi emitida a Nota de Empenho 2018NE000055 no valor de R\$ 6.000,00 para a Sede do TRE/RR.

Declaro que a despesa será custeada por meio da Ação n.º 02.122.057020GP.0014, referente ao Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, na Justiça Eleitoral, além de ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA).

Boa Vista, Roraima, 30 de janeiro de 2019.

Andréa Fernandes da Cruz
Diretora-Geral
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA FERNANDES DA CRUZ**, Diretor-Geral, em 30/01/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trr-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0447870** e o código CRC **AE12792F**.